



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 122/2025

Processo Número: **11657/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 15:36:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003700330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pelo presente, repudia-se a expulsão do estudante Victor Henrique Ahlf Gomes da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), decisão, esta, recentemente anulada por sentença da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a expulsão do aluno revelou eventuais indícios de irregularidades e arbitrariedades supostamente praticadas na condução da sindicância e do PAD instaurado contra o estudante. Segundo relatos e reportagens, o processo foi iniciado após o próprio aluno denunciar ter sido vítima de calúnia e difamação na Faculdade, sendo surpreendido com uma inversão dos papéis, passando de denunciante a acusado.

Além disso, os fatos apurados na sindicância e no PAD referiram-se a supostos acontecimentos ocorridos fora das dependências da Faculdade, que não poderiam ensejar punições ao aluno em seu contexto discente, considerando o disposto no “item 4” do Manual Disciplinar da USP (disponível em https://www.prg.usp.br/wp-content/uploads/manual_disciplinar_web2.pdf).

A respeito do assunto, confirmam-se os links a seguir:

1. “Gazeta do Povo” – *Aluno expulso do curso de Direito da USP se pronuncia: 'perseguição política'*: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/aluno-expulso-direito-usp-perseguiacao-politica/>

2. “Gazeta do Povo” – *USP: Justiça anula Processo Administrativo Disciplinar que expulsou aluno direitista*: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/usp-justica-anula-processo-administrativo-disciplinar-que-expulsou-aluno-direitista/>

3. **Entrevista ao programa “Oeste com Elas” – YouTube:**
https://www.youtube.com/watch?v=gZfsm_xYY1k

Reportagens e entrevistas informam, ainda, que o PAD teria se desviado de seu objeto inicial, voltando-se à apuração de aspectos da vida pessoal do aluno, identificado como direitista, com foco em suas opiniões políticas e ideológicas, extrapolando os limites da atuação administrativa da Universidade.

Há relatos de supostas ocorrência de coação de testemunhas, quebra de sigilo processual, cerceamento do direito de defesa e utilização de provas questionáveis, como capturas de tela de conversas privadas descontextualizadas, sem respaldo técnico ou legal adequado.

Além disso, a penalidade de expulsão imposta ao estudante, segundo noticiado, foi considerada desproporcional pela Justiça, que determinou a anulação do PAD e a imediata expedição do diploma e do certificado de conclusão de curso ao aluno, expulso após ter finalizado todos os créditos, disciplinas e obrigações curriculares, com alto desempenho acadêmico – média geral 9.1 no boletim e nota máxima em seu trabalho de conclusão de curso.

A atuação da Direção da FDUSP (Prof. Dr. Celso Fernandes Campilongo, Diretor, e Profa. Dra. Ana Elisa Bechara, Vice-Diretora) e dos docentes da Comissão Processante que conduziu o PAD, com base nos relatos expostos nas reportagens e entrevistas constantes dos *links* acima, indicaria, em tese, suposto desvio de finalidade na condução do caso, motivado, supostamente, por pautas político-ideológicas alheias ao interesse público, o que, se comprovado, poderia caracterizar, em tese, eventual abuso de autoridade e afronta aos princípios constitucionais da impessoalidade, legalidade e moralidade administrativa.

Diante da gravidade dos fatos, considerando a relevância e o interesse público que a matéria representa, entendemos justa e adequada a presente Moção, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO repudia a expulsão do aluno Victor Henrique Ahlf Gomes pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, anulada pela Justiça em razão de desproporcionalidade da sanção aplicada e de demais vícios constatados na condução do Processo Administrativo Disciplinar, que evidenciam, em tese, conforme noticiado





pela imprensa, eventuais indícios de perseguição política e ideológica contra o estudante.

Tomé Abduch



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em 16/04/2025 14:30

Checksum: **009FCF06535C79F619AB93CF3E29771ACB39D1E73012A3B3E4E915718CF9F200**

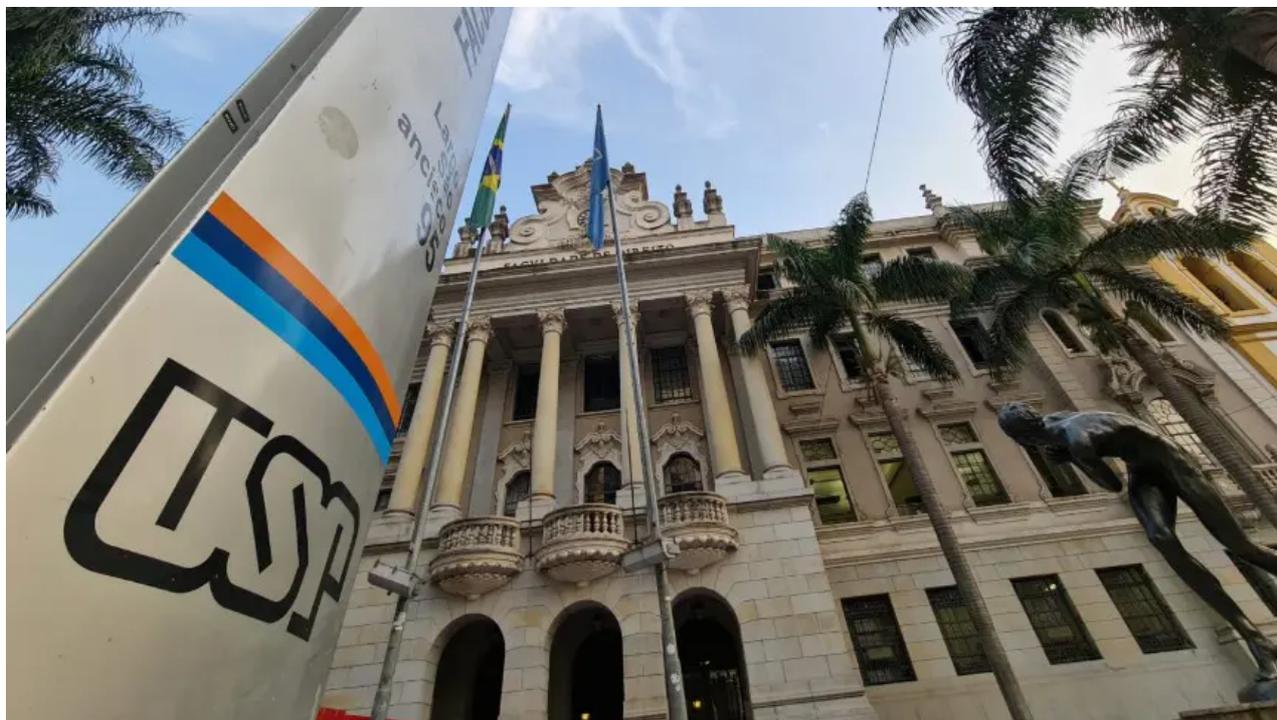


Aluno de Direito expulso da USP se pronuncia: "perseguição política"

g gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/aluno-expulso-direito-usp-perseguiacao-politica

Raquel Derevecki

February 24, 2025



Um estudante da Faculdade de Direito da USP relata que foi alvo de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que o penalizou por ser “de direita”; defesa abriu processo na Justiça (Foto: Kaco Bovi/Faculdade de Direito da USP)

Conhecido como “estudante de direita” desde seu ingresso na Universidade de São Paulo (USP), em 2020, o aluno **Victor Henrique Ahlf Gomes** afirma que foi expulso da instituição no final da graduação por “perseguição política”. O paulista de 22 anos concluiu o curso de Direito com alto desempenho acadêmico — média geral 9,1 — e nota máxima no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). No entanto, afirma que enfrentou um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com “viés político” que o expulsou da instituição e o proibiu de se formar.

“Entendo desproporcional a expulsão do aluno”, apontou pela rede X a professora de Direito Penal na USP, Janaina Paschoal. “Todos os créditos cumpridos, notas altas, não poder colar grau? Não se tratasse de um aluno abertamente de direita, o espírito de conciliação teria falado mais alto”, continuou a jurista.

O professor José Mauricio Conti, de Direito Financeiro na USP, também se manifestou no espaço de comentários da postagem. “Participei do julgamento e analisei todas as provas. Uma decisão absurda e profundamente lamentável”, escreveu o docente, caracterizando o caso como “vergonhoso”.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

À Gazeta do Povo, Conti explicou que faz parte da comissão deliberativa da Faculdade de Direito — composta por professores, servidores e ex-alunos — e, por isso, teve acesso a todo o processo. “Não há nada que pudesse ser transportado para o mundo acadêmico para justificar essa decisão”, garantiu o especialista, ao apontar que “as provas são extremamente frágeis” e que “a versão do estudante é coerente e sempre foi a mesma”.

“

Não se tratasse de um aluno abertamente de direita, o espírito de conciliação teria falado mais alto”

Janaina Paschoal, professora de Direito Penal na USP e vereadora de São Paulo

”

De acordo com o professor, o PAD foi aberto pela instituição após uma desavença do rapaz com a namorada, em 2022, quando o jovem fez uma reclamação contra a garota na Ouvidoria da Faculdade de Direito, onde ela também estudava. Após alegações de defesa da moça, no entanto, a diretoria inverteu a denúncia, abrindo procedimento administrativo contra Victor.

“O caso está em sigilo, mas reportagens publicadas nos últimos dias mostraram que as acusações tratam de situação equivalente a assédio sexual e importunação durante trabalhos escolares, e nada disso foi comprovado”, garante o professor. “Quem analisou as provas, e isso posso afirmar com absoluta segurança, sabe que são extremamente fracas, a começar pela palavra da vítima, que dá depoimentos divergentes.”

Victor explica o que aconteceu entre ele e a ex-namorada

Em entrevista à **Gazeta do Povo**, Victor diz que namorou a garota durante nove meses no início do curso de Direito, em 2021, época da pandemia de Covid-19. Depois disso, terminaram o relacionamento, mas mantiveram contato. Então, em abril de 2022, decidiram voltar e combinaram um passeio.

De acordo com Victor, o encontro ocorreu em uma sexta-feira a noite, quando buscou a garota na casa de uma amiga para irem ao shopping. “Jantamos, nos beijamos e decidimos reatar o namoro”, conta, ao citar que trocaram mensagens nos dias seguintes e se viram na segunda-feira, durante a aula. “Tentei conversar, mas ela deu a entender que não queria.”

Victor descobriu, então, que alunos comentavam a respeito de seu encontro. “Soube por um amigo que estavam falando que eu a teria forçado a sair comigo, mas mostrei para ele que tínhamos conversado antes”, conta o rapaz, explicando que havia combinado o passeio com a garota durante a manhã de sexta-feira, pessoalmente. “Um amigo nos viu juntos no Salão Nobre da faculdade e testemunhou isso no processo.”



A Gazeta do Povo teve acesso à transcrição dos depoimentos, que seguem em sigilo. Segundo esse colega, Victor e a ex-namorada se encontraram “em aparente e total reaproximação”, com abraços e troca de carinhos. “Parecia que tinham reatado plenamente”, disse. Outra testemunha afirmou que a própria vítima contou que “tinha chamado o Victor para ir ao shopping” porque ainda gostava dele.

No entanto, rumores de que o encontro teria sido forçado continuaram nos dias seguintes, inclusive com afirmação de que a ex-namorada estaria com um braço roxo devido a um suposto “puxão” dado por Victor ao tentar conversar com ela em sala de aula. “Isso não aconteceu”, alega o rapaz. “Tem depoimentos de pessoas no PAD que estavam ao nosso redor na sala e confirmam”, continua.

De acordo com as testemunhas, Victor sentou atrás da jovem para chamá-la para conversar durante a aula de segunda-feira pela manhã, mas a moça não gostou, levantou da cadeira e saiu da sala. “Não vi o Victor puxar a [nome a jovem] pelo braço”, relatou um amigo da garota. Outra amiga da jovem também nega ter visto qualquer sinal de agressão.

Mesmo assim, o rapaz relata que os comentários sobre a o “suposto roxo” continuaram na universidade, assim como acusações de que ele teria trancado a garota em seu carro no final do encontro da sexta-feira à noite, a obrigando a permanecer no local.

No entanto, a própria vítima afirmou, em um de seus depoimentos no PAD, que saiu com o ex-namorado voluntariamente. “Entrei no carro porque eu quis”, disse. “Eu fui jantar com ele porque eu quis”, continuou.

Victor, então, ficou preocupado com as versões que ouviu pela faculdade e decidiu abrir uma reclamação. “Só que fizeram pouco caso da acusação ser de um homem contra uma mulher, e vi que teria que resolver na Justiça”, narrou o estudante, que abriu processo contra a moça por calúnia e difamação. Ele retirou o processo nos meses seguintes, mas relata que precisou enfrentar um Processo Administrativo Disciplinar na universidade por conta disso. “Começou a perseguição política.”

Victor afirma que o PAD foi usado para reprimir “opiniões de direita”

Victor passou a responder a um PAD, foi privado de frequentar as aulas no final de 2022 e precisou mudar de turno, sem contato com a ex-namorada — fato confirmado pelas testemunhas.

Além disso, conta que vários amigos foram questionados sobre possíveis atitudes preconceituosas dele dentro ou fora da USP. “A tônica do PAD foi procurar na minha vida pessoal opiniões que, para eles, seriam consideradas homofóbicas, racistas, etc.”, pontuou o estudante, comentando que foi indagado, inclusive, a respeito de cotas raciais e nazismo.



“Teve até um depoimento em que a testemunha fala que eu sempre repudiei o nazismo por eu ser de direita, inclusive por eu achar o nazismo tão ruim como o comunismo”, revela.

A Gazeta do Povo conversou com esse colega, que afirma ter ficado surpreso com o tom da comissão. “Me perguntaram até se o acusado nunca tinha feito comentários machistas ou que objetificavam mulheres em contextos descontraídos como um bar”, relatou João*. “E quando falei ‘não, nunca’”, o professor retrucou, dizendo que não era possível não ter nenhum comentário em um boteco, tomando uma cervejinha com os amigos.”

Além de revelar que julgadores manifestavam descrença em seu depoimento, o colega denuncia que foi coagido durante testemunho. “Apresentaram uma conversa [de WhatsApp] que eles consideraram racista”, e “tentando fazer com que a interpretação deles fosse prova cabal de racismo, disseram que eu estava mentindo”.

João*, que é negro, garantiu que o tom da conversa pela rede social não era racista, até porque ele jamais teria amizade com alguém que o fizesse, mas foi acusado de falso testemunho. “Me ameaçaram de encaminhamento de ofício para a polícia porque eu tinha cometido um crime e que, se eu não me retratasse, estaria susceptível a ser preso”.

“

“Teve até um depoimento em que a testemunha fala que eu sempre repudiei o nazismo por eu ser de direita, inclusive por eu achar o nazismo tão ruim como o comunismo”, revela.

Victor Henrique Ahlf Gomes, estudante de Direito na USP

”

Segundo Victor, o print apresentado seria parte de uma conversa de WhatsApp em tom de brincadeira porque ele e alguns amigos de viés político conservador sofriam comentários preconceituosos na faculdade em relação a pessoas de direita serem “nazistas, fascistas e outras ‘istas’”. Então, brincavam com esses “títulos” na tentativa de enfrentar o preconceito de forma mais leve. “Era uma forma irônica de se referir a mim, que tenho sobrenome alemão, mas usado completamente fora de contexto.”

PAD não poderia ser aberto por questões fora da universidade

Ainda de acordo com Victor, mensagens como essa que não tinham relação com a ex-namorada, obtidas de forma ilícita e que se referem a fatos externos ao ambiente acadêmico nem deveriam ser analisadas no PAD, mesmo se tratasse realmente de crime.



“Não podem ser julgadas, no âmbito administrativo, condutas ocorridas fora do ambiente físico da faculdade”, apontou o estudante, ao citar como exemplo o caso de uma ex-aluna de Medicina da USP condenada na justiça ano passado por desviar quase **R\$ 1 milhão** destinados à formatura da turma.

Em nota, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) informa que “a ocorrência mencionada é de natureza externa à instituição” e que “a situação foi analisada pela Comissão de Ética da USP, em conformidade com as normas e procedimentos internos”.

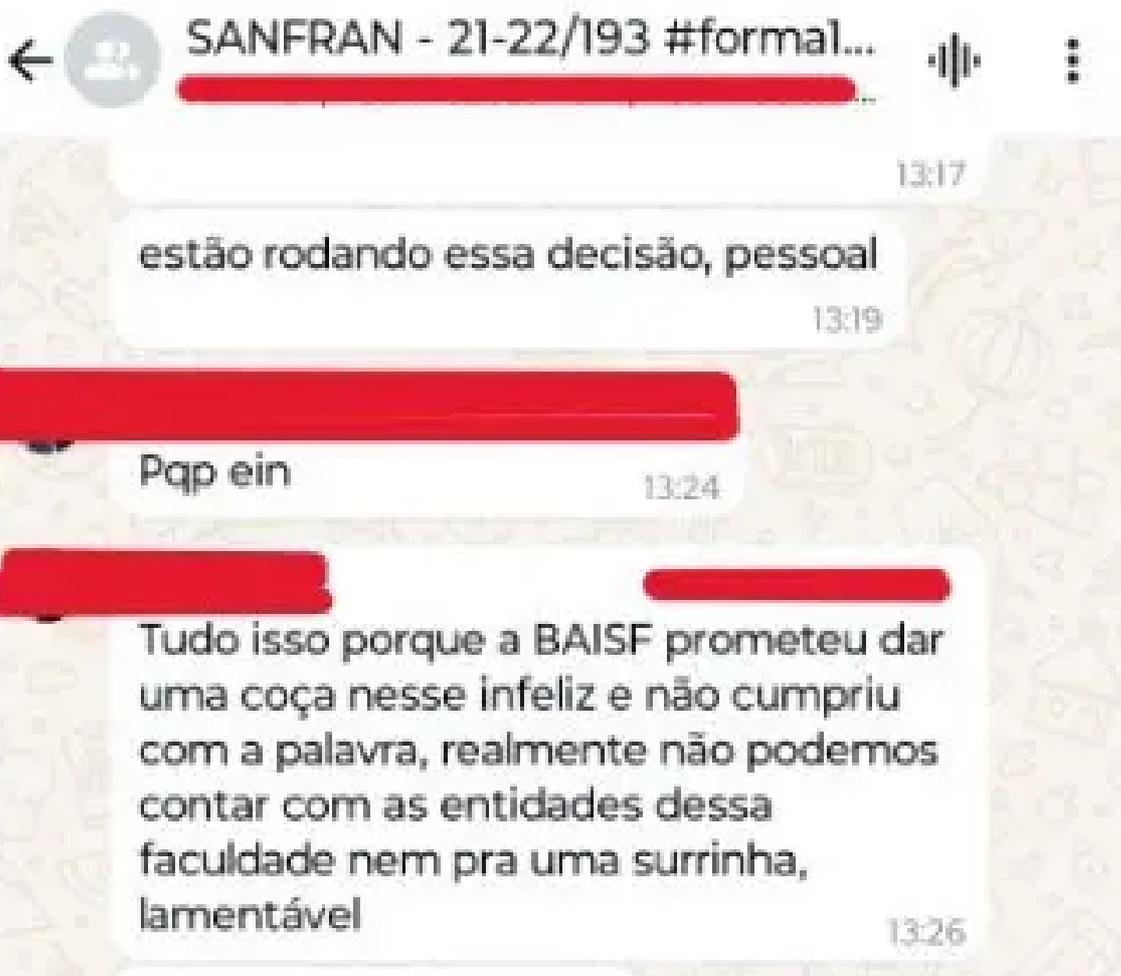
Apesar de a jovem ter sido condenada na Justiça a cinco anos de reclusão, ela não foi alvo de procedimento administrativo, conseguiu se formar em Medicina e, segundo reportagem da CNN, obteve este ano registro profissional como médica ativa no Conselho Federal de Medicina (CFM).

“O que fizeram com o Victor foi imperdoável”, afirma advogada de defesa

Então, “o que fizeram com o Victor foi imperdoável”, afirma a advogada Alessandra Falkenback Parmigiani. Segundo ela, o manual de procedimento disciplinar da universidade não foi seguido, e o PAD deixou claro que “não há nenhuma prova que condene o réu”.

Por isso, informa que Victor entrou na Justiça para solicitar nulidade do processo, e uma liminar chegou a ser publicada quatro dias antes da colação de grau para que ele participasse com sua turma, ainda que sofresse ameaças no grupo da formatura, caso aparecesse no evento (imagem abaixo).





No entanto, “no final da tarde do dia 3 de fevereiro, véspera da colação, a USP conseguiu suspender a medida liminar de primeira instância”, relatou a advogada. O processo deve ter decisão definitiva, em breve.

Faculdade de Direito agendou reunião para reavaliar o caso

Enquanto o processo tramita na Justiça, uma reunião da Comissão da Faculdade de Direito da USP foi marcada para a próxima quinta-feira (27) a fim de analisar novamente o caso do aluno Victor Henrique Ahlf Gomes, em possível juízo de retratação. A convocação foi enviada aos professores, servidores e ex-alunos da comissão na semana passada (imagem abaixo).

Tenho a honra de convocar Vossa Excelência para a 355ª sessão ordinária da Egrégia Congregação, a realizar-se no próximo dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 13h30, modo presencial. Não havendo quorum, a segunda convocação será às 14h00, no mesmo dia. Persistindo a falta de quorum, haverá terceira e última convocação, ainda no mesmo dia, às 14h30.

De acordo com o professor Mauricio Conti, é “oportunidade de rever a decisão de forma mais imparcial e isenta”, já que no dia do julgamento, alunos se manifestavam na porta do local coagindo professores a votarem contra o estudante. “E o aluno é claramente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

inocente.”

Segundo a Pró-Reitoria de Graduação da USP, “os processos administrativos disciplinares são conduzidos por comissões formadas”, então a Reitoria “não tem acesso ao andamento”. A universidade também informou não dispor de dados sobre outras expulsões que já ocorreram na instituição para que as penalizações fossem comparadas.

A Gazeta do Povo tentou contatar a ex-namorada de Victor, mas não obteve resposta. O espaço continua aberto para manifestações. A Faculdade de Direito da USP também foi procurada, mas preferiu não se manifestar.

João preferiu manter seu nome em sigilo; ele foi testemunha de defesa no Processo Administrativo aberto pela Faculdade de Direito contra seu amigo Victor.*

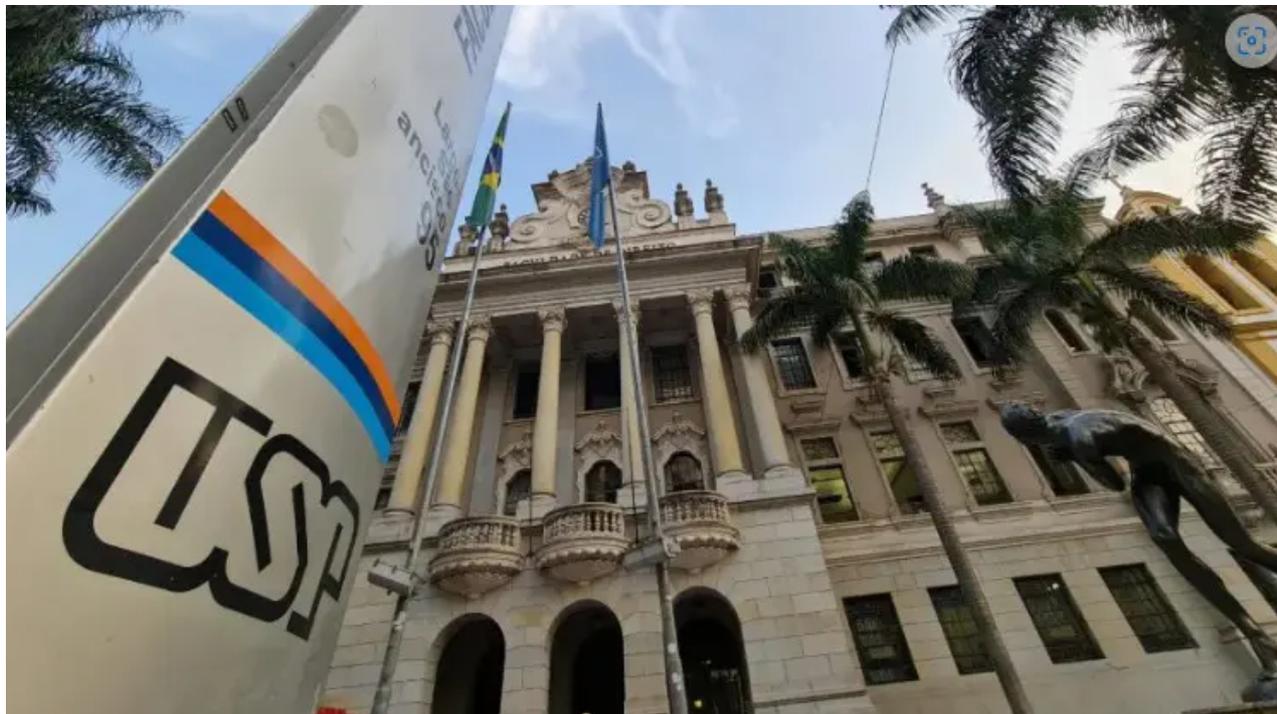


Justiça anula PAD que expulsou aluno direitoista

 gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/usp-justica-anula-processo-administrativo-disciplinar-que-expulsou-aluno-direitista

Raquel Derevecki

March 25, 2025



O aluno Victor Henrique Ahlf Gomes acionou a Justiça após a expulsão, e a decisão foi publicada no Diário Oficial nesta segunda-feira (24) (Foto: Kaco Bovi/Faculdade de Direito da USP)

A juíza Gilsa Elena Rios, da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, decidiu anular o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que expulsou o aluno Victor Henrique Ahlf Gomes do curso de Direito da Universidade de São Paulo (USP). A decisão foi publicada no Diário Oficial nesta terça-feira (25), e a universidade foi sentenciada a providenciar colação de grau para o estudante, conceder certificado de conclusão do Curso de Direito e diploma. Além disso, terá que arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios. Cabe recurso da decisão.

Conhecido como “estudante de direita” desde seu ingresso na Universidade de São Paulo (USP), em 2020, Victor relatou em reportagem publicada na **Gazeta do Povo** que foi expulso da instituição no final da graduação por “perseguição política”. O paulista de 22 anos concluiu o curso de Direito com alto desempenho acadêmico — média geral 9,1 — e nota máxima no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Após a expulsão, o rapaz acionou a justiça para reverter a decisão e conseguiu resultado favorável. Para a juíza, a pena de expulsão do estudante “não é razoável e proporcional”. Na decisão, ela analisa as provas apresentadas, afirma que os fatos relatados entre o



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

jovem e sua ex-namorada são “de âmbito particular” e que tiveram uma “escalada de narrativa” após terem sido levados, “por imaturidade do autor”, ao conhecimento da Universidade.

A juíza aponta ainda que, desde maio de 2022, o aluno não teve mais contato com a garota, mudou de turno na universidade e que o estudante relata já ter tido “punições suficientes como o distanciamento dos amigos que cultivava no período diurno” e “perda do estágio em razão da Sindicância”.

Além disso, para avaliar a proporcionalidade da pena, a magistrada cita dois casos de grande repercussão na mídia que ocorreram dentro da Universidade de São Paulo: o falecimento de um aluno nas dependências da Faculdade de Medicina em uma festa de calouros no ano de 1999, e o desvio do valor destinado à formatura de Medicina em que uma estudante chegou a ser condenada na Justiça pelo crime cometido.

No entanto, “não houve expulsão dos alunos, tendo os envolvidos nos dois casos, concluído a graduação e obtido o diploma”, afirmou, ao citar ainda que Victor “concluiu todos os créditos com excelentes notas e aproveitamento acadêmico, estando pendente apenas a expedição do diploma”.

Para a juíza, “manter a pena de eliminação/expulsão acabaria por retirar o patrimônio educacional e histórico acadêmico conquistado, além de configurar violação ao princípio da razoabilidade de proporcionalidade.

A **Gazeta do Povo** entrou em contato com a Faculdade de Direito da USP, que informou não ter recebido ainda confirmação da decisão judicial. A instituição também adiantou que não se pronunciará a respeito “por se tratar de processo sigiloso”.

Expulsão seria reavaliada pela Faculdade de Direito da USP na próxima quinta-feira (27)

Após a repercussão do caso, a comissão deliberativa da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco se reuniu no dia 27 de fevereiro para analisar a possibilidade de “juízo de retratação” que poderia rever a decisão que proibiu o estudante de se formar.

Integrantes da comissão ouvidos pela **Gazeta do Povo** no mês passado relataram que, durante a sessão, docentes da faculdade apontaram diversas ilegalidades na condução do processo e tiveram “discussão intensa”. Diante disso, membros pediram vista para estudar melhor o caso. Eles devem apresentar relatórios na próxima quinta-feira, dia 27 de março, quando a pauta entraria novamente em votação.

